



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 336/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ofícios circulares n.ºs 008 e 080/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA à inutilização de 92.500 (noventa e dois mil e quinhentos) Selos de Fiscalização tipo Isento: 17AA7666 a 17AA9984; 17AB0001 a 17AB0096; 17AB0097 a 17AB9984, Certidão: 17AB4859 a 17AB4896; 17AB4898 a 17ABB9984; 17AC0001 a 17AC1632; 17AC1633 a 17AC9984; 17AD0001 a 17AD9984; 17AE0001 a 17AE9984; 17AF0001 a 17AF1632, Registral: 17AJ6433 a 17AJ9984; 17AK0001 a 17AK9984; 17AL0001 a 17AL9984; 17AM0001 a 17AM9984; 17AN00001 a 17AN9984, bem como o selo holográfico n.º 66.876, do 4º Ofício de Registro Civil de Porto Velho-RO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Corregedor-Geral da Justiça